

EDITAL DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA / 2022

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1- Unidade - Centro de Ciências da Saúde.
- 2- Departamento: MRD- Departamento de Radiologia.
- 3- Título e Código do Projeto: Título do Projeto da Radiologia: Ensino da Radiologia Clínica com exames diagnósticos por imagem normais e patológicos; Título do Projeto da Medicina Nuclear: Medicina Nuclear e Imagem Molecular: abordagem teórica e prática.
- 4- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Módulos de disciplinas de MICA V (MGM 00371) e de MIAI I (MGM 00296).
- 5- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Prof^a Cristina Asvolinsque Pantaleão, Prof. Alair Augusto Sarmet M. D. Santos, Prof. Alessandro Severo e Prof. Cláudio Tinoco Mesquita.
- 6- Número de vagas oferecidas pelo MRD: Monitoria Radiologia: 01 vaga e Monitoria Medicina Nuclear: 01 vaga

2. DAS INSCRIÇÕES:

Período: 11/04/2022 a 17/04/2022

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<https://app.uff.br/monitoria>).

Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e sido aprovado na Disciplina de Radiologia Clínica (MICA V - MGM 00371), a inscrição deve ser realizada para Radiologia Clínica ou para Medicina Nuclear.

3-DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- Histórico Escolar com coeficiente de rendimento
- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos no primeiro semestre de 2022, não sendo autorizados a participar do processo os alunos ingressantes na Universidade no 1º semestre de 2022.
- Comprovante de permanência de vínculo, (para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano 2022 ou 2023).

4. DA SELEÇÃO: A seleção do discente para o ano letivo de 2022 será feita de forma presencial por prova de avaliação de conhecimentos e entrevista, a inscrição poderá ser realizada até dia 17/04/2022 no site da Monitoria da UFF. A prova de avaliação será composta de:

4.1. Avaliação de conhecimentos: O conteúdo é o da disciplina de Radiologia Clínica, do 5º período (inserido em MICA V). Bibliografia indicada: Marchiori E, Santos ML. Introdução a Radiologia.

Guanabara Koogan, 2017.

4.2. Entrevista: os seis primeiros colocados na avaliação de conhecimentos serão chamados para entrevista, a ser realizada na sala do Departamento de Radiologia, por ordem alfabética.

Datas:

Avaliação de conhecimentos: 18/04/2022 (segunda-feira), às 12:30 hs.

Entrevista: 20/04/2022 (quarta-feira), às 12:00 hs.

Critérios de seleção

4.3. A pontuação classificatória será feita pela média das duas notas (prova de avaliação de conhecimentos e entrevista).

4.4. Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.

4.5. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido em 4.2.

4.6. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

4.7. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido em 4.3.

4.8. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nestes parágrafos, para a mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

A classificação dos aprovados nas vagas estabelecidas no Edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais. Os alunos aprovados serão distribuídos em ordem de colocação para as vagas de Radiologia e Medicina Nuclear conforme a escolha prévia. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo, e receberão certificado desta aprovação.

Critério de desempate: coeficiente de rendimento.

Instância de recurso: em até 48 horas com recurso enviado ao Departamento de Radiologia (e-mail: mrd.cmm@id.uff.br), ou em até 72 hs para a Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 04 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO. Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, (mrd.cmm@id.uff.br), devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 04 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 11 de março de 2021

Profª. Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes
Departamento de Radiologia – MRD
Coordenadora da Monitoria pelo MRD